

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTRITOS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	2.424.443,94	2.430.683,94	1.567.231,77	63,79	1.360.426,32	63,52	1.360.373,37	63,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	248.735,80	161.335,80	68.300,00	42,33	68.300,00	42,33	68.300,00	42,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	149.305,00	44.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIIIb) = (VII + XXXV)	20.330,70	20.330,70	6.000,00	29,44	3.500,00	11,52	3.500,00	11,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XIIIc) = (VIII + XXXV)	56.952,84	56.952,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIIIv) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XIIIvi) = (X + XXXVIII)	6.000,00	200.160,00	136.730,72	74,94	136.730,72	74,94	136.730,72	74,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIII) = (XI + XXXIX)	2.914.990,34	2.557.990,34	1.708.282,49	60,79	1.788.977,04	60,48	1.788.926,09	60,48	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.338.490,04	1.402.250,04	859.889,91	47,06	659.473,31	47,03	659.473,31	47,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIII)	1.576.500,30	1.555.740,30	1.138.392,58	73,17	1.129.503,73	72,60	1.129.452,78	72,60	0,00

1) Esse total apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na coluna "c" ou seja a coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 3) O valor apresentado na coluna "d" ou seja a coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 4) Limite anual máximo a ser transferido ao município do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecer for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6) No último bimestre, será adicionada a fórmula (XIIIvi) - (X + IIIvi) x 100.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

DEOCLIDES ALBUQUERQUE LUIZ
081.615.743-39
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.483-01
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

Id:13B59A92261C2B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
- Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
- Riscos não Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
- Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

DEOCLIDES ALBUQUERQUE LUIZ
001.015.743-39
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.483-01
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS